

ESCOLA DE MEDIAÇÃO – adolescentes e jovens aprendendo com mediação de esportes educativos em jogos mistos e processos de inclusão -

O esporte representa uma linguagem universal para milhões de crianças, adolescentes e jovens no mundo inteiro. Assim sendo, brincar e ter acesso à prática esportiva segura e inclusiva não é um privilégio, mas um direito fundamental de todos. De acordo com o Artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança adotada em 20 de Novembro de 1980 e retificada em 21 de Setembro de 1990, pela Assembléia das Nações Unidas,

Os “Estados Partes” reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística. (UNICEF)

A defesa desse direito faz parte da garantia do próprio desenvolvimento saudável do ser humano desde sua infância, sendo que o lazer e a prática do esporte seguro e inclusivo são fundamentais para que isso ocorra, por várias razões:

- a) fazem bem à saúde e estimula a aprendizagem;
- b) ampliam seu universo cultural;
- c) desenvolvem suas potencialidades;
- d) favorecem o relacionamento social;
- e) proporcionam condições para uma vida com mais qualidade.

O esporte tanto de participação como educativo, ou mesmo o de desempenho, podem ser ferramentas eficientes de complemento à educação, contribuindo para o aumento do interesse dos estudantes na escola, além de ajudar a promover a inclusão social e o respeito à diversidade.

Apesar de ser um direito constitucional, como outros direitos dos brasileiros, esse também não tem sido garantido adequadamente. O cenário produzido pelos megaeventos realizados no Brasil nesta década não poderia ser mais propício para se refletir sobre o quanto o esporte é parte da vida e do imaginário de crianças, adolescentes e jovens e, mais do que isso, o quanto ele pode contribuir para a mobilização da sociedade na luta pela paz e como prática de combate ao preconceito. No âmbito da sociedade civil, desde 2003 o Instituto Formação realiza experimentos, programas de formação e debates com esportes educativos com o objetivo de disseminar idéias e propostas para políticas públicas e programas de organizações sociais no Nordeste Brasileiro. Essas atividades têm sido apoiadas por várias organizações, fundações e redes como Fundação Kellogg (2003 a 2008), FIFA – Streetfootballworld (2006 a 2012) e UNICEF (2010-2012).

A partir desses envolvimento, o Instituto Formação e o UNICEF conceberam em 2012 o Projeto “Escola de Mediação para os Esportes Educativos”, numa parceria inicial com a SAMSUNG. Um dos objetivos desse projeto tem sido o desenvolvimento da cidadania de crianças, adolescentes e jovens através da prática de esporte educativo, inicialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, sobretudo em territórios abrangidos pelos Semiárido e Amazônia e, posteriormente em todas as cidades sede da Copa, através do desenvolvimento de ações junto a REJUPE – Rede de Adolescentes e Jovens pelo Esporte Seguro e Inclusivo.

“Escola de Mediação”, atualmente um Programa Estratégico do Formação por dentro do qual desenvolvemos adaptações metodológicas de diferentes modalidades do esporte para a metodologia dos 3 tempos foca nas metodologias de esportes educativos e de rua bem como no conceito de mediação em esportes 3.

São muitas as organizações da América Latina, Europa e África que estão trabalhando esse conceito de mediação na prática do futebol. A experiência do Instituto Formação parte desse debate que vem sistematicamente sendo acumulado na área de esporte a partir de 2006, quando esteve no I Festival Sul Americano de Futebol de Rua, realizado na Argentina, sob a coordenação de “Defensores Del Chaco (AR)”.

Um passo importante para concepção da Escola de Mediação foi dado em janeiro de 2011, quando a partir de um debate interno, fruto de experiências nas redes de esportes educativos que participa, o Instituto Formação elaborou um primeiro esboço de projeto posteriormente dialogado com UNICEF durante a preparação do I Encontro Brasileiro de Mediação em Esportes Educativos, evento que concebemos.

Em que nos baseamos?

1. Esportes e lazer como direito subjetivo no Brasil

1.1. Preceitos constitucionais¹

Internacionalmente está garantido o direito aos esportes em diversos documentos e leis específicas de cada país. No caso do Brasil, a CF/88 prescreve no seu Art. 217., que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”.

¹ Como referência principal a Constituição Federal Interpretada, de JUNIOR, Gabriel Dezen, Impetus, 2010.

Esse preceito foi melhor detalhado na Lei ordinária Nº 9.615/98, que o regulamenta. Essa Lei, conhecida como Lei Pelé, em seu Art. 1º, diz que:

§1º a prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto;

§2º a prática desportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúcida de seus praticantes.

Essa mesma lei de 1998 define, em relação ao caput desse artigo, princípios do desporto como direito individual, por exemplo:

I – Princípio da Soberania – caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;

II – Princípio da Autonomia – definido pela liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para prática desportiva;

III – Princípio da Democratização – garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação;

IV – Princípio da Liberdade – expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;

V - Princípio do Direito Social – compreendido pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais;

VI – Princípio da diferenciação – referente ao tratamento específico dado ao desporto profissional e não profissional;

VII - Princípio da Identidade Nacional, refletida na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;

VIII – Princípio da Educação – relacionado com o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;

IX – Princípio da Qualidade – garantido pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;

X – Princípio da Descentralização - operacionalizado mediante organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federais, estaduais, distrital e municipal;

XI – Princípio da Segurança – propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental e sensorial;

XII – Princípio da Eficiência – alcançado por meio do estímulo à competência desportiva.

Ainda sobre o Art. 217 da Constituição Federal estão definidos nos seus incisos que:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

Em relação a esse inciso foi aprovada na Lei Pelé, Art. 3º as seguintes definições de desportos:

- Desporto educacional, como o “praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”.

- Desporto de participação, aquele que “ de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente”.

- Desporto de rendimento, aquele que é “praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Os demais incisos se referem a:

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Como acontece em outras áreas sociais do Brasil, o que está garantido na Constituição Federal e em Leis complementares não tem necessariamente sido satisfatoriamente efetivado, ou seja, em muitos casos a lei não tem sido aplicada com todo o seu potencial, o que provoca grandes vazios em muitas partes do país, de práticas educativas de esportes e lazer, por dentro, por exemplo, de escolas públicas. Esse direito está garantido no inciso II do Art. 217, da CF/88.

Isso, em parte, tem sido relativizado por programas pontuais, como o “Segundo Tempo” e “Mais Educação” ou por iniciativas que combinam ação do Governo e da Sociedade Civil ou simplesmente da Sociedade Civil em atividades que proporcionam a crianças, adolescentes, jovens e adultos de áreas rurais e periféricas das cidades,

algumas atividades de esportes via projetos que complementam o processo educativo de estudantes e das populações dessas localidades.

O Instituto Formação desenvolve seus projetos por dentro e por fora das escolas públicas, criando referências e alternativas para muitas crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

1.2. Processos de inclusão

Os processos de inclusão por meio dos esportes têm se ampliado globalmente, sobretudo a partir da segunda metade do século passado.

No Brasil, os cursos de Educação Física tiveram legislação específica que abordou essa temática, a partir da Resolução Nº 3/87, do Conselho Federal de Educação.

A literatura e a legislação no Brasil que abordam a inclusão nos esportes se referem mais ao processo de inclusão de pessoas com deficiências: deficiência física / motora, deficiência mental, deficiência visual, deficiência auditiva, o que em si é um avanço importante, que inclusive precisa ser materializado com todas as condições de acessibilidade necessárias.

Nesses casos, a Educação Física é adaptada para atender às especificidades de cada pessoa com diferentes deficiências. "Todo o programa deve conter desafios a todos os alunos, permitir a participação de todos, respeitar suas limitações, promover autonomia e enfatizar o potencial no domínio motor". (PEDRINELLI, 1994, p. 69).

Entretanto, apesar de ser de grande importância essa perspectiva e a adequação dos espaços educativos e esportivos para garantia de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, bem como o desenvolvimento de metodologias específicas para essa cobertura, o conceito da inclusão que trabalhamos na Escola de Mediação contempla também a perspectiva do direito de todos ao lazer, à brincadeira, ao jogo, ao esporte, de uma maneira geral, independente de serem cidadãos com ou sem deficiência, altos ou baixos, gordos ou magros, homens ou mulheres, ricos ou pobres, habitantes da zona rural ou zona urbana, povos da floresta, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, das periferias das cidades pequenas, médias ou das metrópoles, de todas as etnias e raças.

É esse processo de inclusão que denotará o sentido do esporte educativo como um dos meios de construção de uma sociedade inclusiva, tolerante, pacífica, que respeita as diferenças e combate as desigualdades.

1.3. Inclusão para quê?

A idéia que se tem no horizonte é que os processos de inclusão nos esportes e pelos esportes contribuam para um conjunto grande de superação de limites e de condições negativas que aumentam sentimentos de baixa estima entre as pessoas.

Ao se conhecer determinados contextos onde as práticas de esportes educativos se desenvolvem será possível focar o que se deseja alcançar: a paz, a tolerância, a autoestima, o desenvolvimento pessoal e social, o combate ao bullying, o simples lazer, a construção de relações solidárias, a mobilização de pessoas, sentir-se saudável, a felicidade...

A partir de um objetivo mais amplo voltado para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, através dos esportes, podem ser definidos os objetivos de cada projeto que leve a um processo de inclusão.

De todo modo, quando se almeja a inclusão de cada cidadão em especial em atividades diversas do esporte e lazer das políticas públicas ou de iniciativas comunitárias e sociais, há que se considerar que:

- a) todas as pessoas precisam ser cuidadas durante a prática desenvolvida, de modo particular crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiências;
- b) é importante valorizar as expressões culturais locais e respeitar a alteridade e os perfis diferenciados dos grupos onde desenvolvemos as práticas de esportes educativos e inclusivos;
- c) se promova ou estimule a integração dos diferentes grupos em comunidades globais de aprendizagem, cuja forma de funcionamento em redes de comunicação educativa possibilita elevar a qualidade de sua participação no desenvolvimento pessoal e local;
- d) o fortalecimento de processos de planejamento e de práticas organizativas coletivas são fundamentadas para a construção e ou fortalecimento de práticas esportivas de caráter eminentemente coletivo e educativo.

Os eixos fundamentais dos processos de inclusão pelos esportes educativos, com os quais trabalhamos, podem ser assim destacados:

autoestima,
democratização,
desenvolvimento pessoal e coletivo,
cidadania,
paz,
tolerância.

ESSES EIXOS PODEM SER UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE UM NÚCLEO DE ESPORTE EDUCATIVO E COMUNITÁRIO (NUCEL).

POR EXEMPLO, O NUCEL X DECIDE INCLUIR ESSES EIXOS NUMA PROPOSTA PEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE TRABALHÁ-LOS A PARTIR DA PRÁTICA DE UM DOS ESPORTES.

ELES PLANEJAM A CADA X MESES APROFUNDAR UMA DESSAS TEMÁTICAS. POR EXEMPLO, AUTOESTIMA.

Quando se focaliza uma realidade para pensar um processo de inclusão pelos esportes, pode-se fazer uma análise que implica:

- a. compreender a ação de reciprocidade entre os sujeitos e a história, entre a objetividade dos dados da realidade e a subjetividade que direcionam o olhar na leitura das conjunturas;
- b. identificar as potencialidades para que se possa interagir e transformar as situações concretas, a partir de iniciativas que promovam o autoconhecimento e, ao mesmo tempo, a investigação profunda sobre os elementos definidores das realidades;
- c. avaliar as possibilidades de superação dessas conjunturas e de construção de novas formas de organização social, em que prevaleçam a democracia, a igualdade social, a paz, a tolerância e a cidadania.

2. Resignificando espaços comunitários de convivências e de práticas de esportes

Muitas vezes para a prática dos esportes é criada uma dependência da existência de um campo de futebol ou de uma quadra coberta para que ocorra o jogo ou a brincadeira. Na falta desses espaços as escolas públicas, em diversos casos, têm dado aula teórica e nenhuma prática de Educação Física para os estudantes.

Esses espaços devem sim ser construídos e mantidos pelo poder público, mas não podem ser considerados como condição indispensável, ou único lugar possível, para que se realizem práticas de esportes e de lazer educativo.

Afinal, as pessoas vivem hoje e, é nesse tempo presente, independente de já existir ou não uma construção arquitetônica, que elas precisam se reunir, brincar, jogar, se desenvolver. Dessa forma, a construção pedagógica, a prática educativa pode preceder o espaço físico. Quando a idéia é concebida e inicialmente operacionalizada antes da infraestrutura existir, pode potencializar e dar mais sentido para o espaço físico construído na sequência.

2.1. O espaço da rua

No bojo de tanta violência nas grandes cidades, mas também nas médias e pequenas, o espaço da rua tem se transformado gradativamente em lugar onde o medo tem sido o sentimento predominante, responsável pelo afastamento de muitas pessoas da convivência saudável entre vizinhos e amigos desse lugar, outrora tão rico em atividades lúdicas.

Foi esse espaço da rua, durante séculos e séculos, que parte das gerações passadas e até recentes usaram como lugar de diversão, de encontro e de compartilhamento de vida.

Quem não gostava ou ainda gosta de permanecer na porta de casa olhando os transeuntes passeando, as crianças empinando pipa, chutando bola, andando de bicicleta, skate, patins, jogando bolinha de gude, namorando na porta da casa, ou mesmo apenas conversando com os amigos em alguma esquina da rua x?

As ruas existem em todas as quadras (geograficamente falando) deste nosso planeta. Ela precisa ser ressignificada e recuperada como espaço de lazer por ser ainda, principalmente nas pequenas cidades, o lugar mais fácil para se proporcionar encontros, jogos, práticas sociais e construção de redes.

Algumas delas são asfaltadas, outras são de terra, piçarra, pedras; elas já existem, não precisam ser construídas. Nelas as crianças e adolescentes podem permanecer acompanhadas pelos pais e vizinhos, sem necessidade de irem para lugares que podem representar algum tipo de perigo, distantes da escola ou de suas famílias.

2.2. Outros espaços

Muitos outros espaços além do campo, da quadra e das ruas podem ser adaptados para a prática do esporte e do lazer, tanto em regiões rurais como urbanas: a praia, o rio, a várzea, o quintal, o pátio... o importante é a busca de soluções estar sempre presente e não se permitir que as dificuldades sejam mais fortes do que as soluções.

Ao mesmo tempo em que esses lugares podem ser inicialmente utilizados, de forma criativa e segura, de modo a se incluir todos na prática dos esportes e jogos educativos **a luta pela consolidação dos esportes nas escolas e de espaços e praças públicos bem equipados deve ser contínua.**

QUALQUER ESPAÇO ESCOLHIDO PARA A PRÁTICA DOS ESPORTES EDUCATIVOS, QUER SEJA A RUA DA CASA OU A QUADRA DA COMUNIDADE, DEVE POSSIBILITAR UMA PRÁTICA SEGURA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

3. Metodologias de práticas de esportes e lazer em espaços comunitários na perspectiva da inclusão

Muitas pessoas já praticam atividades esportivas nesses diversos espaços comunitários. A tradicional pelada, variações diversas do jogo de travinhas, o basquete de rua, vôlei, skate, corridas, ciclismo, etc.

Contudo, esta proposta agrega alguns elementos e sempre busca uma finalidade para além da mera brincadeira: quer seja provocar um diálogo, um encontro, uma mobilização ou demonstrar possibilidades novas, corroborar processos de paz, de convivência, lazer, diversão, etc.

Diversas organizações no mundo e no Brasil estão trabalhando com esse foco. O Instituto Formação, por exemplo, participa de duas redes mundiais com o conteúdo do futebol presente: streetfootballworld e Futebol Aprendizagem Global. No Brasil também se articula com outras organizações, como ACM – RS, Eprocad – SP, Instituto Fazer Acontecer – BA e Instituto Bola Pra Frente – RJ. Todos, de alguma forma tabalha com o conceito de futebol de rua em 3 tempos e com o conceito de mediação. O Formação pela sua estratégia de escola de mediação trabalha com várias modalidades de esportes, que denominamos Esportes3.

O esporte praticado na rua e nesses outros espaços comunitários apresenta algumas características metodológicas:

- a. a metodologia dessas práticas de esportes e lazer tem como proposta pedagógica a inclusão das pessoas que desejam brincar e conviver em grupos mistos de meninos e meninas ou homens e mulheres, de gerações diferentes ou mesma geração, em qualquer situação de vida;
- b. as regras são construídas coletivamente, antes de cada jogo;
- c. não existe árbitro, mas um mediador;

- d. a prática esportiva ocorre em três tempos, mediada por um jovem ou educador / mediador.

Os três tempos estão assim divididos:

1º tempo - Os próprios jogadores ou participantes determinam regras através de combinados. Esse papel é coordenado por um Mediador. As regras definidas pelo coletivo são transformadas em planilha a ser preenchida pelo mediador.

UMA REGRA É IMPLÍCITA À METODOLOGIA E PONTO DE PARTIDA PARA AS DEMAIS QUE SERÃO DISCUTIDAS EM CADA CONTEXTO:

1 – HOMENS E MULHERES JOGAM JUNTOS.

2º tempo - Quando a prática em si ocorre.

NÃO TEM NÚMERO FIXO PARA AS EQUIPES. PODEM TER 2, 3, 4, 5, 6 OU MAIS JOGADORES EM CADA TIME.

3º tempo – Em que o resultado da prática esportiva é conhecido e a partida é avaliada por todos, a partir das regras definidas no primeiro tempo.

PODE-SE APROVEITAR O 3º TEMPO PARA, ALÉM DE AVALIAR O JOGO A PARTIR DAS REGRAS DEFINIDAS NO 1º TEMPO, APROFUNDAR ALGUMA TEMÁTICA IMPORTANTE PARA O GRUPO, COMO FOI EXPLICITADO ANTERIORMENTE.

Todo este processo de trabalho permite desenvolver uma metodologia abrangente que fomenta uma cultura de valores éticos, recuperando a essência da convivência saudável e solidária. De acordo com uma das profissionais do Instituto Formação, que iniciou no processo como uma das jovens contempladas com os projetos,

O futebol de rua me mostrou outras possibilidades de conviver com as pessoas, de respeitá-las, entendê-las, e de me entender. Eu me humanizo a cada oficina que realizo com as crianças, adolescentes e jovens. Eles saem da perplexidade diante do novo para a alegria por vivenciar uma prática solidária num esporte em que sempre se ouviu falar que ganha quem é mais forte. De repente, com essa metodologia inclusiva, ganha quem é mais gentil e sabe respeitar a todos em suas diversidades. **A bola lançada no chão, vai de pé**

em pé construindo redes de solidariedade, de emancipação e de combate a preconceitos.

Várias crianças, adolescentes e jovens com quem trabalho me relatam que nunca haviam tocado em uma bola por não saberem jogar, e que através do futebol de rua, isso foi possível. Isso só corrobora que o importante é cada um com suas limitações ou não ter oportunidades. (DIANE, 2011)

Compreende-se que a partir dessas experiências as regras de convivência para a resolução de conflitos recuperem a essência real do futebol e de outras modalidades esportivas olímpicas, enquanto jogos alegres e solidários, atribuindo maior importância à participação de todos em lugar da competição, criando assim espaços de mobilização, integração e participação bem como corroborando a autonomia dos sujeitos, em lugar de sua subordinação a regras arbitrárias.

4. . Mediação em Esportes Educativos

Desde sua origem o Instituto Formação trabalha com o conceito de mediação. A equipe de fundadores dessa organização é constituída por profissionais que tem estudos e pesquisas na área da educação básica, da educação popular, da comunicação educativa e parte deles dedicaram-se a pesquisas e estudos sobre como as pessoas aprendem a ler, escrever, pintar, andar, falar.... Alguns desses trabalhos estão respaldados nos pensamentos do russo Vigostsky e do brasileiro Paulo Freire, sobretudo no que se refere a atuação na área de desenvolvimento proximal (Visgostsky) e ao diálogo estabelecido com o outro, numa relação horizontal (Freire). Mediar, portanto, tem o sentido de interferência numa relação horizontal, através do diálogo, a partir de definição e condução de combinados, construídos coletivamente ou previamente estabelecidos para um determinado fim, num espaço de tempo delimitado.

É dialogando e agindo que se cria possibilidades de interferir na zona de desenvolvimento proximal² de crianças, adolescentes e jovens para que cada vez mais haja aprendizados significativos, levando os sujeitos da ação a prosseguirem avançando na sua zona de desenvolvimento potencial, transformando sistemática e progressivamente, aquilo que é o seu conhecimento real acumulado.

² Segundo Vigostsky, temos uma Zona de Desenvolvimento Potencial (ZDP) e uma Zona de Desenvolvimento Real (ZDR). A ampliação de nosso conhecimento real avançando no nosso potencial ocorre na Zona de Desenvolvimento Proximal. Nessa Zona diferentes sujeitos atuam (ou não) para o nosso desenvolvimento. Dependendo dos tipos de atuação nos desenvolvemos mais ou menos.

É possível falar de jovens mediadores em práticas de esportes e cidadania, como em práticas de arte e cultura, de meio ambiente e de comunicação, entre tantas outras áreas e temáticas. Eles podem atuar na zona de desenvolvimento proximal de outros jovens, crianças, adolescentes, idosos...

Apesar do debate antigo sobre esse conceito no interior do Instituto Formação, e da organização usá-lo associando-o com os esportes educativos desde 2006, o seu aprofundamento relacionado com a área de esporte começou a ocorrer de forma mais destacada, enquanto conceito aplicado, refletido e desdobrado em outros projetos, a partir de 2009, período em que a coordenação da organização passou a se envolver diretamente na coordenação dessa área estratégica.

Em 2011 começou-se a trabalhar mais contundentemente a metodologia a partir da socialização permanente dos conteúdos de intercâmbios em torno dos esportes educativos e com os estudos que alimentavam o debate sobre aprendizagem global entre jovens, a partir dessas temáticas. Em decorrência dessa reflexão mais contínua foi organizado o I Encontro Brasileiro de Mediação e concebido o Projeto/Programa Escola de Mediação em Esportes Educativos e outro projeto denominado MediAÇÃO.

Mobilizado desde fevereiro de 2011, o Instituto Formação promoveu no período de 05 a 07 de outubro de 2011, em São Luís – MA um grande evento nacional que cria um marco de discussão sobre a temática da mediação em esportes educativos, no país. O evento teve como parceiros em sua realização UNICEF e STREETFOOTBALLWORLD - BR e contou com o apoio da ASHOKA, ALUMAR, FBB e Ministério do Esporte. Foram ainda convidadas e envolvidas nos debates as organizações Kickfair (Alemanha) e Fu.De (Argentina), além do projeto Futebol Net – Fundação Barcelona (Espanha).

Várias organizações parceiras do UNICEF no Brasil estiveram presentes e participaram ativamente do debate e, em nível local, participaram da organização do evento os Fóruns da Juventude da Baixada Maranhense e o Instituto Ludens.

Esse encontro teve como objetivos:

1. Socializar conteúdos teóricos/ práticos do futebol de rua.
2. Refletir sobre as diferentes visões da práxis de futebol de rua.
3. Aprofundar, ampliar e sistematizar a metodologia de futebol de rua.
4. Analisar a aplicação da metodologia da mediação em outras modalidades de esportes coletivos.
5. Corroborar o fortalecimento das redes de futebol de rua e de esportes e cidadania em construção no Brasil e na América Latina.
6. Discutir idéias de projetos sociais na área do esporte educativo e inclusivo, para emancipação e cidadania com duração de curto, médio e longo prazo.

A programação foi organizada através de painéis e simpósios (Hotel Brisa Mar) e práticas demonstrativas de esportes de rua (CE Mario Meireles – Pedrinhas). Também houve momentos de diálogos livres e programações culturais.

Os principais painéis e simpósios realizados foram:

PAINEL I - INTERNACIONAL – A ORIGEM DO FUTEBOL DE RUA COMO METODOLOGIA DE ESPORTE INCLUSIVO E EDUCATIVO

Painelistas:

Lisa Solmirano (Diretora, Fundación Fútbol para el Desarrollo - Fu.De, Argentina)

David Breimer (Coordenador de Projetos, Kickfair, Alemanha)

Jairo Aguilar (Consultor de Metodologias de Futebol de Rua, Fundação F. C. Barcelona, Projeto Futebol Limpo)

Mediação:

Fabio Alessandro Sousa Cabral (Coordenador de Comunicação, Instituto Formação)

PAINEL II – A VISIBILIDADE DOS ESPORTES EDUCATIVOS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Painelistas:

Immaculada Prieto (Oficial Comunicação, UNICEF)

Ole Schutz (Jornalista e Historiador Alemão)

Fabio Alessandro Sousa Cabral (Coordenador de Comunicação, Instituto Formação - MA)

Mediação:

Tonigil Guimarães (Coordenador de Incubadora de Artes, Mídias e Tecnologias, Instituto Formação)

PAINEL III - NACIONAL – AS REDES E AS POLÍTICAS BRASILEIRAS PARA O ESPORTE EDUCATIVO NO CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO (2014) E DAS OLIMPÍADAS (2016)

Painelistas:

Eliana Almeida (UNICEF)

Ilaria Favero (Oficial de Proteção, UNICEF)

Andrés Thompson (Coordenador Geral, Streetfootballworld, Brasil)

Prof.^a Dra. Gianna Lepre Perim (Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersectoriais - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Ministério do Esporte)

Mediação:

Maria Regina Martins Cabral (Coordenadora de Projetos, Instituto Formação)

Simpósio 1 – ELEMENTOS DO ESPORTE COMPETITIVO E DO ESPORTE EDUCATIVO NAS PRÁTICAS DE FUTEBOL E DE VOLEIBOL– o papel exercido pelas ideologias do fair play (esporte limpo), do alto rendimento e do lazer

Simposistas:

Jairo Aguilar (Consultor de Metodologias de Futebol de Rua, Fundação F. C. Barcelona, Projeto Futebol Limpo)

Prof. João Batista Freire (Consultor, Instituto Esporte & Educação)

Cintia Rodrigues (Professora de Educação Física, Especialista em Esporte Educativo)

Mediação:

Lidia Fernanda da Silva Vasconcelos (Coordenadora de Mobilização, Instituto Formação)

Simpósio 2 – A MEDIAÇÃO COMO ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA A PRÁTICA EDUCATIVA NOS ESPORTES COLETIVOS NO BRASIL

Simposistas:

Diane Pereira Sousa (Coordenação de Esportes e Cidadania, Instituto Formação - MA)

Adolfo Vieira Pinto (Fundação Eprocad - SP)

Marcel Bica de Sousa (Supervisor de Educação Física, ACM Morro Santana - RS)

Victor Ladeira (Instituto Bola pra Frente - RJ)

Raimundo Nonato “Dunga” (Instituto Ludens MA)

Mediação: Antonio Nascimento (Consultor, SFW – BR)

Simpósio 3 – ESPORTES EDUCATIVOS E APRENDIZAGEM GLOBAL (REDES DE INTERCÂMBIOS ENTRE NORTE E SUL)

Simposistas:

David Breimer (Coordenador de Projetos, Kickfair)

Diane Pereira Sousa (Esportes e Cidadania, Instituto Formação)

Manuel Sebastian Roa Gomez (AM), Malena Portela de Oliveira (BA) (Jovens Articuladores, REJUPE)

Francilda Fonseca (Articuladora, Rede de Jovens Comunicadores - MA)

Mediação: Immaculada Prieto (Oficial de Comunicação, UNICEF)

Realizar esse I Encontro Brasileiro de Mediação teve como significado implantar outra área de estudos, pesquisas e experiências com conteúdos estruturantes dos projetos que o Instituto desenvolve.

Durante esse encontro de mediação, fez-se um debate sobre o próprio conceito mediação adotado no futebol de rua, em substituição ao conceito de arbitragem, o que provocou o debate sobre o próprio sentido dos dois verbos: mediar e arbitrar.

O verbo arbitrar significa julgar como árbitro; controlar a regularidade de um jogo; arbitrar uma partida de futebol.

O verbo mediar significa interferir, provocar um acordo, uma arbitragem.

O mediador oferece sua mediação para resolver um “litígio”, sem, contudo, impor como acontece nos processos de arbitragem. No sentido filosófico é o processo pelo qual o pensamento tira uma conclusão, dados os elementos fornecidos pelos sentidos. Essa explicação filosófica denota o sentido que se deseja adotar. É a idéia!

Apesar dos dois verbos terem sentidos parecidos, existe uma sutileza no papel do mediador. O árbitro julga e impõe a partir de seu julgamento, respeitadas as regras. O mediador se baseia nos acordos, sem impor sua vontade e sua percepção subjetiva, podendo as partes argumentarem, caso não concordem com a leitura feita pelo mediador. Há uma interferência, uma condução do mediador, mas não uma imposição, como faz o árbitro.

No futebol de rua e no esporte educativo, o mediador está presente junto com os jogadores na hora de se definir as regras, durante as reuniões do 1º tempo do jogo, a

fim de coordenar o debate, mediar os conflitos iniciais, as negociações das regras e a elaboração final da planilha, resolvendo as controvérsias e chegando ao consenso.

As características essenciais de um mediador são:

“- a ausência de preferência em determinar o conteúdo do que for acordado pelas partes;

- ausência de autoridade para impor uma decisão vinculante às partes e;

- saber que as partes não chegam a um acordo completo, até que cada parte aceite todos os termos do acordo.” (Wikipedia)

Na mediação do esporte educativo (com mais experiência vivenciada com o futebol de rua), não se trata de uma escolha arbitrária por parte de alguém, mas sim de um conjunto de base negociada a que as partes chegam com o auxílio de um terceiro sujeito (o mediador) que facilita a comunicação e permite muitas vezes que as regras discutidas pelos jogadores sejam definidas sem polêmicas infinitas, mas com argumentações necessárias das partes.

Em relação á arbitragem, o árbitro se reúne com outros árbitros e são eles que definem as regras, sem a presença dos jogadores.

Toda a metodologia adotada prevê que as partes que a utilizam estejam permanentemente se qualificando e aplicando os conhecimentos de sua qualificação para qualificarem outras pessoas, numa ciranda permanente de troca de conhecimentos. Essa ciranda formativa prevê alcançar:

- a. o grupo de mediadores;
- b. outros educadores para a prática do esporte educativo e inclusivo;
- c. adolescentes e jovens envolvidos nas práticas;
- d. dirigentes municipais na área de gestão de políticas públicas para o esporte e cidadania;
- e. dirigentes e educadores de organizações e movimentos sociais.

A consolidação de propostas como essa pode requerer que sejam expandidas as práticas, em termos de escala e de forma de organização e atuação, em nível local, territorial e global. Essa expansão pode ocorrer mediante:

- a. participação ativa de adolescentes e jovens nos debates de definição de políticas públicas de esportes e lazer;
- b. construção coletiva (sociedade política e Governo) de circuitos virtuosos de nexos entre as unidades de experimentação, sistematização metodológica e produção científica, constituindo circuitos de lazer e produção de conhecimento, considerando o potencial para a prática do esporte educativo ou

- mesmo de rendimento existente nos municípios, criando assim as formas de funcionamento de novas políticas e de novos currículos para as escolas;
- c. concretização de políticas públicas de esportes e lazer.

5. Modalidades dos Esportes Educativos praticado em Espaços Comunitários – desenvolvidos pela Escola de Mediação

São muitas as modalidades possíveis de serem adaptadas com essa metodologia dos três tempos de esportes praticados simultaneamente por homens e mulheres, com a condução de um mediador. O Instituto Formação tem aprofundado cinco dessas modalidades: o futebol, o handebol, o voleibol, o basquete e o atletismo.

6.1. Futebol (de Rua) - FutRua

Apesar de o jogo ser chamado futebol de rua, ele se adequa a partir dessa metodologia, a qualquer ambiente e não apenas à rua.

O futebol de rua tem uma longa história no Brasil e no mundo, oriundo das tradicionais peladas praticadas por muitas pessoas em campos, quadras, várzeas, ruas e outros espaços. Entretanto, desde o final do século XX passou a ser denominado futebol de rua também a prática dessa modalidade numa dimensão educativa e inclusiva, sem o caráter meramente competitivo ou mesmo do lazer (excludente).

Não nos deteremos à história das peladas, bem antigas, mas dos jogos planejados para provocarem processos de combate à discriminação e de inclusão de todos. São metodologias estudadas e concretamente experimentadas nos três tempos já explicados em itens anteriores.

A metodologia dessa dimensão do futebol de rua consiste na utilização do esporte principalmente como ferramenta pedagógica e de inclusão de todas as pessoas que desejam brincar de jogar bola com os pés, em grupos mistos de meninos e meninas ou homens e mulheres mais adultos.

A idéia é, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento social dos sujeitos que se envolvem com esta atividade, exercitando valores e práticas sociais como: autonomia, solidariedade, participação de coletivos que jogam e definem conjuntamente as regras para o jogo, reflexões sobre atitudes individuais e coletivas, significado do jogo limpo (fair play), agregando sempre conteúdos consistentes e éticos para a formação cidadã dos participantes.

6.2. Handebol (misto)

O handebol é jogado numa área com duas traves em cada extremidade, como no futebol. O handebol misto tem como objetivo principal a inclusão de todos os jogadores, meninos e meninas no mesmo jogo, sem exclusão do mais baixo ou mais alto, do gordo ou magro, com mais habilidade ou não.

É um jogo com fundamentos e regras baseados no handebol tradicional, mas que nessa versão elas são rediscutidas pelos jogadores antes das partidas e colocadas em prática pelo mediador.

O handebol tradicional tem como uma de suas características fundamentais o passe. O jogo é realizado somente com as mãos, podendo o jogador passar a bola com a mão esquerda, direita ou as duas ao mesmo tempo. O início do jogo (de cada partida) ocorre com um ou dois jogadores, no centro da quadra, passando a bola para o seu companheiro.
É esporte olímpico desde 1936.

Os jogadores podem quicar, fitar, dá dribles com a bola, desde que não atrapalhem o andamento do jogo, fazendo-o ficar monótono, sem animação, É importante garantir a dimensão do entretenimento, do lazer e que todos participem do jogo e possam vivenciar o prazer do jogo (jogado). Poderá ser jogado em qualquer área, desde campos, quadras, avenidas, (sem que haja perigo) até pátios de escolas, nas ruas, etc.

A partir das regras gerais que são da prática clássica do handebol os grupos decidem no primeiro tempo do jogo, por exemplo:

- o que será considerado falta,
- como será cobrada a lateral,
- o tiro de canto,
- e outras regras que considerarem importante.

6.3. Vôlei (misto)

O vôlei misto é jogado em uma área dividida por uma rede e também tem como objetivo principal a inclusão de todos os jogadores, meninos e meninas no mesmo jogo, sem exclusão do mais baixo ou mais alto, do gordo ou magro, com mais habilidade ou não.

É um jogo com fundamentos e regras próprias, mas que nessa versão elas são rediscutidas pelos jogadores antes das partidas e colocadas em prática pelo mediador.

No jogo tradicional, as equipes são divididas por uma rede que fica no meio da quadra. O jogo começa com um dos times sacando. A bola do saque deve ultrapassar a rede e seguir ao campo do adversário onde os jogadores tentam evitar que a bola que entrou no seu campo caia dentro da parte demarcada, usando qualquer parte do corpo. O jogador pode rebater a bola para que ela passe para o campo adversário sendo permitido dar três toques na bola antes que ela retorne ao campo da outra equipe, sempre alternando os jogadores que dão os toques. Caso a bola caia é ponto do time adversário.

É esporte olímpico desde 1964.

A partir das regras gerais que são da prática clássica do vôlei os jogadores decidem no primeiro tempo do jogo os detalhes para a partida.

6.4. Basquete (misto)

O basquete misto é jogado em uma área que contém um aro centralizado ou dois aros em extremidades de uma rua, com meninos e meninas no mesmo jogo, sem exclusão do mais baixo ou mais alto, do gordo ou magro, com mais habilidade ou não.

É um jogo com fundamentos e regras próprias, mas que nessa versão elas são rediscutidas pelos jogadores antes das partidas e colocadas em prática pelo mediador. Além do basquete olímpico, conhecido por todos os brasileiros, existe também organizado no mundo inteiro o streetball, ou basquete de rua.

O basquete ou bola ao cesto é um esporte jogado por duas equipes de 5 jogadores, que têm por objetivo passar a bola por dentro de um cesto colocado nas extremidades da quadra, seja num ginásio ou ao ar livre.

Os aros que formam os cestos são colocados a uma altura de 3 metros e 5 centímetros. Os jogadores podem caminhar no campo desde que driblem, batendo a bola contra o chão, a cada passo dado. Também é possível executar um passe, ou seja, atirar a bola em direção a um companheiro de equipe.

É esporte olímpico desde os Jogos Olímpicos de Verão de 1936, em Berlim.

O basquete de rua dá ao jogador a liberdade de criar e improvisar jogadas. Também conhecido como streetball é a continuação do basquete de quadra, onde são valorizadas, principalmente, a habilidade e a criatividade de cada atleta, ou seja, a altura não é fator indispensável, e sim a habilidade técnica e de improvisação.

Com regras menos rígidas do que o basquete de quadra, o basquete de rua pode ser jogado com qualquer tipo de formação; desde o um contra um até o 5 contra 5. No entanto, entre as disputas mais comuns está o 3 contra 3, que é o torneio mais conhecido no Brasil.

A partir das regras gerais que são da prática do basquete e do basquete de rua os jogadores decidem no primeiro tempo do jogo os detalhes para a partida.

6.5. Atletismo (misto)

O atletismo é uma das modalidades mais interessantes que existem, não necessita de muitos recursos para a realização desta prática, apenas de disposição e muita concentração.

O atletismo é um conjunto de esportes constituído por três modalidades: corrida, lançamentos e saltos.

É a forma organizada mais antiga de esporte. As primeiras reuniões que constam na história foram dos Jogos Olímpicos, que iniciaram os gregos no ano 776 a.C.

No atletismo misto são vivenciadas as corridas com curta distância e revezamento.

As provas de corridas são realizadas a partir das discussões e regras estabelecidas pelos jogadores e mediadores, antes de cada largada.

A corrida mista é proposta para provas de 100m, 200m, 400m e revezamento 4x100m.

O tempo de cada corredor é marcado pelo mediador. Vence a corrida quem passar primeiro pela linha de chegada ou de acordo com outros combinados construídos coletivamente no primeiro tempo da corrida.

As provas de corrida podem ser desenvolvidas em qualquer área (campos, quadras, ruas, avenidas...).

A idéia é estimular a prática por todos, sem foco em desempenho, sendo que aqueles que gostarem e desejarem continuar correndo, buscarão os meios de se prepararem enquanto atletas.

Algumas regras que podem ser discutidas e redefinidas pelos participantes;

1. O corredor não poderá puxar, agarrar ou empurrar o seu colega depois e/ou durante a corrida.
2. Ao cometer uma dessas faltas, o corredor estará desclassificado e o mediador o chamará no final da corrida (3º tempo) para uma avaliação reflexiva.
3. Ao cair, o corredor poderá levantar-se e continuar a correr até a linha de chegada que não será desclassificado.
4. Nas corridas de revezamento poderá ser usado bastão e deverá passar por todos até completar a prova.
5. Se durante a corrida de revezamento o bastão cair, o grupo poderá pegá-lo do chão e dar continuidade à corrida.

7. Modelo (inicial) de Planilha para o Mediador

Esporte3:

Modalidade: _____

TABELA DE COMBINADOS – 1º TEMPO

Mediador	TEMPO DA PARTIDA
EQUIPE 1	EQUIPE 2

ACORDOS DE CONVIVÊNCIA PARA O JOGO	
Saída de bola	
Passes	
Lateral	

Faltas	
Pontuação dos gols	
Substituição	
Valores éticos	
Outros acordos	

TABELA DE AVALIAÇÃO – REFLEXÃO DOS ACORDOS DE CONVIVÊNCIA – 3º TEMPO

ITENS DE AVALIAÇÃO	EQUIPE 1	EQUIPE 2	Observação do Mediador
Respeito aos acordos	SIM () NÃO()	SIM () NÃO()	
Integração entre gêneros	SIM () NÃO()	SIM () NÃO()	
Participação de todos	SIM () NÃO()	SIM () NÃO()	
Número de faltas	_____ _____	_____	
Pontos obtidos pela avaliação	_____ _____	_____	
Pontos do resultado da partida	_____ _____	_____	
TOTAL DE PONTOS	_____ _____	_____	

Assinatura do mediador do jogo: _____